

PORTARIA Nº 0971/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que os requerentes se habilitaram através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 1151/2023– PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo n.º. 2023.07.23171P;

RESOLVE:

I – CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** de **VALTER FONSECA MONTEIRO**, cf. Certidão de Óbito nº 0192610 73, este era ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal - GBEL, nomeado pelo Decreto nº 31.929/1997 – PMB de 30.12.1997, matrícula nº1881760-011, a sua cônjuge, Sra. **GLÓRIA VALESCA LIMA OHANA MONTEIRO**, CPF nº 517.824.562-87, e aos seus filhos **KARINA JHENNIFER OHANA MONTEIRO**, CPF nº 021.597.542-18 e **VICTOR MACIEL OHANA MONTEIRO**, CPF nº 021.597.552-90, consoante o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei 8.466/2005, arts. 1º e 2º I e IV, "a" e art. 10, IV e VII, "b" item 5, da lei nº 9.448/2019 e art. 40, §§7º e 8º da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cujos proventos são sem paridade, no valor mensal atualizado de **R\$ 2.933,77** (dois mil novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), cabendo para cada beneficiário o valor mensal de **R\$ 977,92** (novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, ocorrido em **22.07.2023**.

III – Sem prejuízo das hipóteses legais de perda da qualidade de beneficiários, o benefício cessará em **22.07.2043** para GLÓRIA VALESCA LIMA OHANA, em **13.12.2023** para KARINA JHENNIFER OHANA MONTEIRO e em **23.10.2027** para VICTOR MACIEL OHANA MONTEIRO.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 17 de outubro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB